



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1478 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2ª Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Exedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2022, Processo Licitatório nº. 2022.05.31.0007, fundamentada no art. 13, inc. VI e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993, para a contratação de “Nuzio Medeiros”, através da pessoa jurídica X4 MUSIC PROMOÇÕES LTDA, inscrita o CNPJ nº 29.175.186/0001-00, para realização do evento São Pedro, que ocorrerá no dia 02 de julho de 2022, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2022, Processo Licitatório nº. 2022.05.31.0008, fundamentada no art. 13, inc. VI e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993, para a contratação de “Edyr Vaqueiro”, através da pessoa jurídica X4 MUSIC

PROMOÇÕES LTDA, inscrita o CNPJ nº 29.175.186/0001-00, para realização do evento São Pedro, que ocorrerá no dia 02 de julho de 2022, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2022, Processo Licitatório nº. 2022.05.31.0006, fundamentada no art. 13, inc. VI e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993, para a contratação de “Na pegada do Coiote”, através da pessoa jurídica OSMIRO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR EIRELI, inscrita o CNPJ nº 10.528.307/0001-13, para realização do evento São João, que ocorrerá no dia 25 de junho de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.04.11.0001
ATA DE JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022, às 09:00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situado à Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 281/2021, de 14 de outubro de 2021, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional reuniu-se para abertura e julgamento da documentação de habilitação para o presente chamamento público, destinado a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços assistenciais médica e ambulatorial, para atender demanda de plantão médico hospitalar, médico da estratégia da saúde da família e especialidades ambulatoriais, nas quantidades e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

EMPRESAS QUE ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO:

1 – **SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA – CNPJ: 14.775.280/0001-14**, com sede na Rua Machado de Assis, Nº403, Edifício Office Center, Sala 01, Centro, Mossoró/RN;

2 – **INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAUDE-IGHS, CNPJ- 40.542.765/0001-78**, com sede a Rua 25 de março, nº 60, Planalto Nova Pompeia, Quixeramobim/CE;

Inicialmente informamos que a empresa **SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA – CNPJ: 14.775.280/0001-14**, para essa seção apresentou como seu bastante procurador o Sr. JÃO PEDRO COSTA BEZERRA, cuja a procuração foi devidamente apresentada e acostada aos autos.

Em ato contínuo passamos a analisar a documentação de HABILITAÇÃO, dos participantes acima identificados, em relação a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAUDE-IGHS, CNPJ- 40.542.765/0001-78**, vislumbramos que a mesma apresentou ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, sem a devida comprovação da exigência contida no item 6.4.3, alínea "c", ou seja não comprovou quantidade mínima de horas exigidas que são de 1500hs, mês constante no Instrumento Convocatório, bem como acostou diversas notas fiscais sem os devidos Atestados de Capacidade Técnica, e por fim acostou documento exigido no item 6.4.3, alínea "a", ~**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURIDICA**, emitido pelo CRMCE, e **CERTIDÃO DO DIRETOR TECNICO**, emitida pelo CRMCE, todos em cópia sem a devida autenticação e desta feita incorrendo no item 6.6, do Edital, ademais em sua proposta de preços apresentou para o item nº 03, valor apenas unitário não apresentando valores totais para este item e desta feita em desacordo com as exigências contidas no EDITAL DA PRESENTE CHAMADA PUBLICA, tendo em vista todo o exposto, DECLARAMOS a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAUDE-IGHS, CNPJ- 40.542.765/0001-78, INABILITADA** e por

consequente **DESCRENCIADA** no CHAMAMENTO PÚBLICO.

No tocante a empresa **SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA – CNPJ: 14.775.280/0001-14**, ao analisarmos a documentação de habilitação atestamos que a mesma cumpriu com todas as exigências contidas no EDITAL, e declaramos a mesma **HABILITADA** e **CRENCIADA**.

Aduzimos ainda, que mesmo tendo sido dado a devida publicidade, no Diário Oficial da União (DOU), em 30/05/2022, e no Diário Oficial do Município de Carnaubais, em 30/05/2022, e até a presente data somente duas empresas acima identificadas apresentaram documentação para com o presente certame.

A Comissão de Licitação por meio da Presidente, facultou a palavra ao representante da SAMA, que nada quis acrescentar, nada mais havendo a tratar, agradeceu aos presentes e determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por esta razão, aprovada e assinada, pelos presentes.

MARCONY FONSECA IRINEU

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GERLANY ADELINO ARAUJO FELINTO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

JOÃO PEDRO COSTA BEZERRA

Representante da SAMA

EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.05.31.0008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: X4 MUSIC PROMOCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.175.186/0001-00.

OBJETO: Refere-se à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apresentação artística.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 25, inc. III, é essencial para promover a realização do evento festivo de São Pedro que ocorrerá com no dia 02/07/2022 e contará com ampla participação popular, considerando ainda que o artista possui fama pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Função_Governo:	15	Urbanismo
Sub_Função:	695	Turismo
Programa:	12	Festejo e Movimentação Populares
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos Culturais e Festivos
ELEMENTO_DESPESA:		Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
		33.90.39.00.00.00
Código_Redutor:	1328	Fonte de Recurso: 1.704.0000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: X4 MUSIC PROMOCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.175.186/0001-00.

OBJETO: Refere-se à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apresentação artística.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 25, inc. III, é essencial para promover a realização do evento festivo de São Pedro que ocorrerá com no dia 02/07/2022 e contará com ampla participação popular, considerando ainda que o artista possui fama pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Função_Governo:	15	Urbanismo
Sub_Função:	695	Turismo
Programa:	12	Festejo e Movimentação Populares
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos Culturais e Festivos
ELEMENTO_DESPESA:		Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
		33.90.39.00.00.00
Código_Redutor:	1328	Fonte de Recurso: 1.704.0000

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de junho de 2022.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

LEGISLATIVO

- 7.2.4 - Fiscalizar e acompanhar o fornecimento e/ou execução dos serviços a serem desenvolvidos pelo CREDOR;
- 7.2.5 - Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- 7.2.6 - Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo ORGÃO GESTOR, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao CREDOR, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de junho de 2022.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.05.31.0006
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: OSMIRO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.528.307/0001-13.

OBJETO: Refere-se à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apresentação artística.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 25, inc. III, é essencial para promover a realização do evento festivo de São João que ocorrerá com no dia 25/06/2022 e contará com ampla participação popular, considerando ainda que o artista possui fama pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Função_Governo:	15	Urbanismo
Sub_Função:	695	Turismo
Programa:	12	Festejo e Movimentação Populares
Proj_Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos Culturais e Festivos
ELEMENTO_DESPESA:		Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
		33.90.39.00.00.00
Código_Redutor:	1328	Fonte de Recurso: 1.704.0000

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de junho de 2022.

Carnaubais/RN, 10 de junho de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.05.31.0007